



DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR CAU/GO nº 21, de 26/04/2019.

*Aprova a pauta da 89ª Reunião Plenária Ordinária,
de 26 de abril de 2019.*

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, reunido ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 26 de abril de 2019, no uso da competência que lhe confere o inciso III, do artigo 154, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 94, de 28 de junho de 2018,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar a pauta da 89ª Reunião Plenária Ordinária, de 26 de abril de 2019, que segue o disposto no artigo 45, do Regimento Interno do CAU/GO, cujas matérias integrantes da Ordem do Dia são: Prestação de Contas de março de 2019; Julgamento de processos da CED, Plano de Trabalho da CEPEF e relatos das Comissões.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Documento aprovado na Reunião Ordinária do Conselho Diretor de 26/04/2019.

FREDERICO A. RABELO
FREDERICO ANDRÉ RABELO

-Vice-Presidente -



14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CAU/GO

Folha de Votação

| Conselheiro | Votação | | | | |
|------------------------------------|---------|-----|-----------|----------|------------|
| | Sim | Não | Abstenção | Ausência | Assinatura |
| Arnaldo Mascarenhas Braga | | | | | |
| Frederico André Rabelo | | | | | |
| Regina Maria de Faria Amaral Brito | X | | | | RMBRITO |
| Fernanda Antônia Fontes Mendonça | | | | | |
| Paulo Renato de Moraes Alves | X | | | | |

Histórico da Votação

Sessão nº: 14º Conselho Diretor Ordinário

Data: 26/04/2019

Matéria em Votação: Pauta da 89ª Reunião Plenária Ordinária, de 26/04/2019.

Resultado da Votação: (2) Sim () Não () Abstenções () Ausências (2) Total

Ocorrências: _____

FREDERICO A. RABELO

Secretário da Sessão: Romeu Jankowski Presidente da Sessão: Frederico André Rabelo